

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN n<sup>o</sup> 012/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n<sup>o</sup> 105/2014 do CONSUNE:

**RESOLVE:**

1<sup>o</sup> - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN:

a) do Departamento de Sistemas de Informação – DSI:

- TCC 1 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (três) horas semanais;

-TCC 2 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (duas) horas semanais.


b) do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:

- TCC 1 - Professor **SANDRO KEINE**, matrícula 336887-4-02, em até 03 (três) horas semanais;

- TCC 2 - Professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, em até 03 (três) horas semanais.

2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2020.

  
**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**